

TRANSCENDENDO FRONTEIRAS: reflexões sobre cultura e educação no contexto imigrante

Susane Alves Vieira de Mendonça

Mestranda (PPGICH/UEA); Mestre em Ciências da Educação (UCSF); Graduada em Letras (UEG);

Professora de Língua Portuguesa e Língua Inglesa (SEDUC/AM)

ORCID: 0009-0005-5095-427X

E-mail: savdm.mic23@uea.edu.br

Lúcia Puga

Doutora em Antropologia (UFF); Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia (UFAM);
Graduada em Ciências Sociais (USP)

Docente (PPGICH/UEA) e vinculada aos cursos de Bacharelado em Administração e Ciências Econômicas

ORCID: 0000-0001-8818-1368

E-mail: lpuga@uea.edu.br

Resumo: Este artigo trata de uma pesquisa bibliográfica realizada com o intuito de analisar questões culturais com um olhar voltado para a educação no contexto imigrante. A partir da crescente onda migratória e o desafio da integração desses indivíduos à sociedade local, como resultado tem-se a construção de novos cenários compostos por ambientes multiculturais, destacando a importância do papel da educação durante seu processo de adaptação. Trazendo ainda uma reflexão sobre a importância da valorização e respeito às diferentes culturas presentes no país, bem como a necessidade de se pensar em práticas voltadas para a educação de forma humanizada visando o acolhimento de imigrantes. Além disso, aborda a importância da língua para a inclusão social e adaptação desses indivíduos, tendo em vista que a promoção da diversidade cultural e a educação inclusiva são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chave: Multiculturalismo; Identidade; Inclusão; Educação.

Abstract: This article is a bibliographical survey carried out with the aim of analyzing cultural issues with a view to education in the immigrant context. Based on the growing wave of immigration and the challenge of integrating these individuals into local society, the result has been the construction of new scenarios, made up of multicultural environments, highlighting the importance of the role of education during their adaptation process. It also brings a reflection on the importance of valuing and respecting the different cultures present in the country, as well as the need to think about educational practices in a humanized way, aiming at welcoming immigrants. In addition, it reveals the importance of language for the social inclusion and adaptation

of these individuals, bearing in mind that the promotion of cultural diversity and inclusive education are fundamental for building a fairer and more equal society.

Keywords: Multiculturalism; Identity; Inclusion; Education.

INTRODUÇÃO

Ao fazer parte da realidade de uma escola na zona urbana de Manaus, nos últimos anos, foi possível presenciar o aumento no número de alunos vindos de outros países. Isso se dá pelo aumento da entrada de imigrantes ocorrida no Brasil nos últimos anos, com a chegada de muitas pessoas que saem de seus países de origem em busca de uma melhor qualidade de vida, encontrando no Brasil a esperança para recomeçar a vida, muitas das quais são crianças e jovens em idade escolar, o que faz com que seja necessário inserir esses jovens em escolas da região.

Com base nesta nova realidade, ascende a necessidade de um olhar sobre a diversidade cultural, seus desafios e a importância do papel da educação como agente social e de inclusão desses imigrantes, já que a educação é um direito constituído pela Lei de Diretrizes e Bases – LDB (Brasil, 1996) e deve ser um direito garantido a todos, independentemente de sua nacionalidade.

A partir deste pressuposto, no que se refere aos alunos imigrantes matriculados em novas escolas no Brasil, faz-se necessário pensar em estratégias e práticas que visem diminuir as distâncias culturais e dificuldades enfrentadas por estes jovens, já que os mesmos se deparam com uma realidade totalmente distinta do que estão acostumados, em um lugar novo, com uma língua e cultura muito diferentes de seu país de origem e ainda com a necessidade de se inserir socialmente para facilitar sua adaptação em nosso país, uma realidade nem sempre fácil de lidar e cheia de desafios, tendo a educação um papel de inclusão social desses indivíduos.

Este trabalho, além de trazer uma breve reflexão sobre estudos multiculturais, identidade e representações sociais, com foco em uma pesquisa bibliográfica de nomes importantes como Stuart Hall, Zygmunt Bauman, Serge Moscovici, entre outros, tem por intuito enfatizar a importância e a representatividade da escola no processo de inclusão e adaptação de estrangeiros que buscam formação, já que a presença de alunos imigrantes de diferentes nacionalidades resulta na composição de ambientes pluriétnicos, multilíngues e multiculturais, visando uma educação mais humanizada para o devido acolhimento e sucesso no processo de ensino aprendizagem, evitando a exclusão de um aluno vindo de outro país.

O PROCESSO DE IMIGRAÇÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Movimentos migratórios estão presentes na história da grande maioria dos povos, pois desde “o aprimoramento das tecnologias, dos meios de transporte e de comunicação, as culturas começaram a interagir e a se difundir” (Garcez; Oliveira, 2016, p. 10). Neste caso, as motivações são as mais diversas, entre elas guerras, violência, crises políticas, pobreza, catástrofes naturais, entre outras razões que fazem com que o indivíduo saia de seu país de origem em busca de melhoria de vida para si e sua família.

De acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU), presentes no relatório do Comitê Nacional de Refugiados (CONARE), a estimativa em 2019, era de cerca de 807 mil estrangeiros residindo no Brasil, sendo que ao final de 2020 cerca de 57.099 pessoas foram reconhecidas como refugiados no país, a sua maioria vindos da Venezuela (46.412), seguidos da Síria (3.594) e Congo (1.050). Já entre os que solicitaram condição de refugiados, os imigrantes com maior número foram venezuelanos (60,2%), haitianos (22,9%) e cubanos (4,7%). Sendo negado o status de refugiados para a maioria dos haitianos solicitantes, pois se considerou que eram vítimas de desastres naturais, sem o devido temor de perseguição que caracteriza o refugiado.

Antes de prosseguir, vale destacar aqui, que existe uma diferenciação entre a definição de imigrantes e refugiados, que muitas vezes se confundem. O imigrante é definido pelo indivíduo, que, por vontade própria, “normalmente buscam melhores condições de vida e não estão fugindo para salvar suas vidas” (Prado, 2016, p. 34). Ou seja, o imigrante é qualquer indivíduo que sai de seu país de origem e resida em outro, provisoriamente ou permanentemente, em busca de melhoria de vida e não sobrevivência, propriamente dita. Por outro lado, a definição de refugiado se refere ao indivíduo que sai de seu país de origem por uma condição de vulnerabilidade, relacionada a perseguições, não tendo sua segurança de vida garantida em seu local de origem, sendo obrigado a fugir para outros países como única opção de sobrevivência.

Os direitos aos imigrantes variam conforme as leis de imigração do país de acolhimento e geralmente são assegurados a partir da concessão do *status* de refugiado. Imigrantes legais teoricamente têm direito a trabalho, educação e acesso a serviços de saúde, enquanto imigrantes ilegais enfrentam o risco de deportação e têm acesso limitado a esses serviços. Já no caso dos refugiados, os direitos são protegidos pela Convenção dos Refugiados de 1951 e seu protocolo de 1967, que estabelece o direito à proteção internacional. Os refugiados têm direito a não serem devolvidos a um país onde suas vidas ou

liberdade estejam ameaçadas e a receber assistência no país de acolhimento, como dito acima.

Muitas vezes, a solicitação de refúgio é feita com o intuito de assegurar o acesso a regularização de documentos, como a carteira de identidade para estrangeiros, o CPF e a carteira de trabalho, possibilitando assim que o imigrante possa conseguir uma vaga de emprego formal, além de ter acesso a programas de assistência governamentais e outros serviços básicos que exigem a documentação nacional.

Apesar de existir no Brasil uma extensão da definição de refugiado, na qual diz que “qualquer sujeito que seja vítima de uma violação generalizada de direitos humanos pode ter o estatuto de refugiada concedido – e, assim, acessar esse sistema de proteção e assistência” (Branco, 2019, p. 26), os critérios da ACNUR para definir quem terá direito a essa assistência, geralmente não atendem a imigrantes haitianos, assim como de outras nacionalidades, pois destacam que

qualquer sujeito que não tiver sido forçado ao deslocamento migratório por ocasião de conflitos bélicos ou por fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou participação em grupos sociais não poderá ter garantido o direito à proteção internacional de outro Estado-Nação diferente do de onde nasceu, ou receber verbas assistenciais vindas desse órgão, pois eram destinadas a um grupo específico de sujeitos conformados pelos critérios supracitados (Branco, 2019, p. 26).

O autor levanta ainda uma problemática e a preocupação no que diz respeito à questão de refúgio no Brasil, ao explorar as diferenças entre *refúgio branco* e *refúgio negro*, que se refere à disparidade de percepção de refugiados de diferentes origens étnicas e raciais. Refugiados brancos, provenientes de países europeus, Síria, Venezuela e outros, tendem a receber uma acolhida mais favorável e a encontrar mais simpatia pública e governamental. Em contraste, refugiados negros, que geralmente vêm de países africanos, enfrentam discriminação, preconceito e barreiras adicionais ao buscar asilo. Essa diferença reflete não apenas em atitudes racistas enraizadas, mas também políticas de imigração e refúgio que podem ser influenciadas por fatores raciais, afetando a proteção e os direitos assegurados a esses indivíduos vulneráveis.

Várias são as perspectivas a serem observadas ao se falar de um assunto tão complexo como a integração de imigrantes em uma comunidade distante da sua origem, de seus costumes, cultura, religião, língua, além das

diferenças de conhecimento e educação, que são situações que merecem atenção e respeito em uma sociedade multicultural, pois ao falarmos em migração, automaticamente falaremos sobre diversidade cultural.

É importante ressaltar ainda, que esse indivíduo que sai de seu país e se instala em um novo território, geralmente não o faz sozinho e sim com toda sua família, que inclui crianças e jovens em idade escolar, com a esperança de proporcionar aos seus entes condições de vida melhores do que as que encontravam em seu local de origem.

Quando se fala de crianças e jovens, o cenário se torna ainda mais desafiador, ao enfrentar a necessidade de se integrar em um novo país, tendo ainda que lidar com todas as dificuldades que podem se fazer presentes dentro de um cenário escolar, como conhecer pessoas novas, ter que socializar sem entender a língua local, superar o obstáculo de entender todo conteúdo em um idioma diferente, em uma realidade distinta e ainda lidar com algo, muitas vezes comum dentro do cenário escolar, que é a hostilidade vinda por parte de outros alunos, que não lidam bem com a presença de um aluno estrangeiro.

Apesar de se tratar de um fenômeno global, no Brasil é pouco perceptível políticas educacionais efetivas de acolhimento ao aluno imigrante de forma humanizada, diante de uma realidade permeada por desafios multiculturais. Buscando ainda demonstrar que é preciso uma análise para além dos muros da escola, para se compreender todas as dificuldades que compõem a vida de um aluno imigrante e seu meio familiar.

Para Bartlett, Rodríguez e Oliveira (2015, p. 1115) muito do que se trata sobre migração é relacionado com a área econômica, não dando a real atenção para o contexto social e as políticas educacionais para os atingidos pela necessidade de migrar, citando ainda o fato de muito ser dito sobre o respeito aos direitos básicos do imigrante, como a educação, porém proporcionando acesso limitado à educação e pouco apoio para esses jovens.

A maioria dos países das Américas professa o respeito pelo direito do migrante à educação; entretanto, o seu acesso é geralmente limitado, e o apoio às crianças (i)migrantes, raro. Lamentavelmente, não parece ser diferente o caso do Brasil que, mesmo nos momentos em que mais se avançou em uma agenda educativa voltada para o acolhimento da diversidade, o imigrante continuou como um sujeito ausente (Bartlett, Rodríguez e Oliveira, 2015, p. 1115).

A questão migratória, está inserida muito mais em um contexto de construção identitária, de pertencimento e de preconceitos para com aqueles que chegam do que como parte de um processo de desenvolvimento

econômico. Sendo necessário um olhar mais humanizado de toda situação envolvendo a inserção dos grupos imigrantes que vem para o país, assegurando-lhes não só os direitos básicos instituídos por lei, mas também o acolhimento para que possam reconstruir a vida em uma nova sociedade que lhe proporcione o sentimento de pertencimento, liberdade e segurança necessário para conquistar sua própria identidade.

IDENTIDADE E MULTICULTURALISMO

Para Hall (2003, p. 52), uma nação multicultural é caracterizada por “diferentes comunidades culturais que convivem e tentam construir uma vida em comum, ao mesmo tempo em que retêm algo de sua identidade original”. Geralmente, o termo *multiculturalismo*, se baseia em um vago apelo à tolerância e ao respeito para com as diferenças.

O multiculturalismo se define por uma grande diversidade cultural em sociedade e a interação entre grupos culturalmente distintos, não somente referente a membros da cultura linguística, étnica, social, religiosa e econômica nacional. Ainda relacionado a isto, tem-se o termo *interculturalidade*, no que se refere às relações entre grupos culturais e que evoluem ao longo do tempo. O mesmo tem sido definido como a interação entre as diversas culturas e a possibilidade do diálogo, além do respeito. Ambos termos citados acima são o resultado deste diálogo, da troca intercultural em todos os âmbitos. Pois como afirma Catherine Walsh (2003), a interculturalidade

[...] é um processo dinâmico e permanente de relação, comunicação e aprendizagem entre culturas em condições de respeito, legitimidade mútua, simetria e igualdade. Um intercâmbio que se constrói entre pessoas, conhecimentos, saberes e práticas culturalmente diferentes, buscando desenvolver um novo sentido entre elas na sua diferença (p. 289).

Sendo assim, multiculturalismo significa a diversidade de culturas. Podendo existir dentro de um mesmo país, ou entre povos de nações distintas e que passam a residir em um mesmo território. E neste caso, o enfoque se dá pela situação da mobilidade urbana, ao analisar a chegada e permanência de estrangeiros em um novo país, no caso o Brasil.

Ao se falar sobre uma sociedade multicultural, vê-se utilizando o termo *híbridismo*, que está diretamente ligado ao contato entre diferentes identidades, podendo ainda se tratar de uma hibridização forçada, de acordo com os motivos responsáveis pelo processo migratório de grupos distintos e

o resultado deste movimento introduz nesta sociedade diferenças que colocam em questionamento a ideia de uma identidade nacional pura e hegemônica preestabelecida.

A tradição cultural da comunidade que recebe o indivíduo imigrante não é imutável, da mesma forma que as tradições culturais deste indivíduo constantemente são reformuladas devido à todas as mudanças sofridas durante o processo migratório, carregando consigo, aspectos que acarretam constantes transformações em sua identidade social, possibilitando assim o surgimento de espaços híbridos e multiculturais, podendo dizer ainda que as identidades nacionais “estão em declínio, mas novas identidades – híbridas – estão tomando seu lugar” (Hall, 2006, p. 69).

É importante lembrar que, de forma superficial, identidade é entendida como o conjunto de aspectos de um indivíduo, que o difere dos demais, ou seja, na definição do que venha a ser identidade, a mesma está diretamente ligada à noção de diferença. Pois, enquanto a identidade pode ser definida como “aquilo que se é”, automaticamente em oposição à identidade, a diferença é “aquilo que o outro é.” A identidade e a diferença precisam ser produzidas e é o próprio indivíduo que as produzem, no contexto de relações culturais e sociais, sendo ambas fruto dessas relações.

Stuart Hall (2006), em seu livro “A identidade cultural na pós-modernidade” enumera três definições de identidade distintas e concebidas em diferentes momentos, de acordo com alterações sociais e históricas sofridas ao longo do tempo.

A primeira delas trata do sujeito iluminista,

que se baseava em um indivíduo totalmente centrado e unificado, cujo centro remetia a um núcleo interior que surgia inicialmente quando o sujeito nascia e com ele se desenvolvia ao longo de sua existência, muitas vezes sem mudança e com a mesma perspectiva individualista, dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação individuais (Hall, 2006, p. 10).

A segunda definição trata do sujeito sociológico, nesse caso

o indivíduo entendia que o núcleo interior do sujeito moderno não era autossuficiente, mas formado a partir da relação entre pessoas na sociedade. Assim, mediante a relação desse sujeito com a sociedade, sua identidade interage com símbolos, valores e práticas, que formam a cultura. Deste modo, o sujeito ainda tem o seu “eu real” dentro de si, contudo este “eu” acaba sendo formado e modificado com o diálogo contínuo com os “mundos

culturais exteriores” e as outras identidades que esses mundos oferecem (Hall, 2006, p. 12).

Por fim, a definição do sujeito pós-moderno,

conceptualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente. A identidade torna-se uma “celebração móvel”: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam é definida historicamente, e não biologicamente (Hall, 2006, p. 13).

Quando se fala de cultura e identidade, precisa-se levar em conta que se trata, de mecanismos que não são imutáveis, podendo ser influenciados pelo meio que se está inserido, mas também podem ser construídos e reconstruídos ao longo do tempo em função de diversos fatores e influências que surgem ao longo desse processo.

[...] a identidade não é uma essência; não é um dado ou um fato – seja da natureza, seja da cultura. A identidade não é fixa, estável, coerente, unificada, permanente. A Identidade tampouco é homogênea, definitiva, acabada, idêntica, transcendental. Por outro lado, podemos dizer que a identidade é uma construção, um efeito, um processo de produção, uma relação, um ato performativo. A identidade é instável, contraditória, fragmentada, inconsistente, inacabada. A Identidade está ligada a estruturas discursivas e narrativas. A identidade está ligada a sistemas de representação. A identidade tem estreitas conexões com relações de poder (Silva, 2000, p. 96).

Partindo deste ponto de vista e ainda com base no pensamento de Hall (2006), percebe-se que a concepção de sujeito pós-moderno pode facilmente estar relacionado com a realidade atual da nossa sociedade, que vive em constante transformação e que concentra uma grande variedade cultural, favorecida também, pelas grandes ondas migratórias que tiveram o Brasil como destino.

A construção de uma identidade nacional, gera no indivíduo uma familiaridade e um sentimento de pertencimento a uma comunidade a qual se identifica, assimilando costumes e valores ao longo da vida, mas que podem, também, ser adquiridos por meio de experiências vividas em locais que não sejam, necessariamente, o seu local de origem. De acordo com esse

pensamento de pertencimento estabelecido pela construção identitária, Ernest Gellner (1993, p. 18) afirma que “sem essa identificação nacional, o sujeito moderno experimentaria um profundo sentimento de perda subjetiva, pois apesar de a nacionalidade não ser ‘uma característica inata do ser humano’ [...] chega realmente a parecê-lo”. E ainda partindo desse pensamento, Bauman (2012) afirma que:

A identidade pessoal confere significado ao “eu”. A identidade social garante esse significado e, além disso, permite que se fale de um “nós” em que o “eu”, precário e inseguro, possa se abrigar, descansar em segurança e até se livrar de suas ansiedades. [...] A identidade é percebida como segura se os poderes que a certificaram parecem prevalecer sobre “eles” – os estranhos, os adversários, os outros hostis, construídos simultaneamente ao “nós”, no processo de autoafirmação (Bauman, 2012, p. 27).

Assim, percebe-se a importância de um lugar em que o imigrante possa, de alguma forma se sentir confortável e familiarizado, para que, por conta própria seja capaz de construir uma identidade local, que lhe permita viver de forma mais segura em uma sociedade multicultural, criando vínculos e sua própria rede de valores, não excluindo seu histórico cultural de origem, mas agregando a ele novos conceitos e vivências, adquiridos a partir de uma nova realidade.

ESTEREÓTIPO, PRECONCEITO E XENOFobia NA SOCIEDADE MULTICULTURAL

As relações sociais acontecem em um contexto de interação entre grupos pessoais que se fazem semelhantes entre si. Esta representação é de um para com o outro e analisando tal cenário, pode-se perceber que as ideias compartilhadas sobre determinado grupo têm como base uma visão parcial da realidade, que pode estar em conflito com a visão de outros grupos, resultando assim, na dinâmica das representações sociais.

Tais representações se fazem presentes no campo dos movimentos migratórios devido ao contato com a cultura do outro, de seus costumes e crenças diferentes que lhe soam pouco familiares, podendo ser motivo para embates ideológicos e socioculturais.

De acordo com a teoria de Moscovici (2015),

Essa representação constitui um sistema de classificação, de ideias e valores, o que faz com que exista uma escala hierárquica atribuindo valores positivos ou negativos para

cada, não sendo neutra ao se formar uma representação sobre alguém (p. 62).

Ou seja, as representações sociais que formam uma comunidade nunca são neutras, visto que ao nível das ideias sempre se dará um valor negativo ou positivo com relação ao outro. Portanto, enquanto a representação generalizada positiva ao transformar algo desconhecido em familiar é uma qualidade, a negativa pode criar um estereótipo e o preconceito com uma cultura ou diretamente com o outro. Para uma melhor compreensão acerca deste tópico, é importante deixar claro aqui conceitos fundamentais sobre estereótipo, preconceito e xenofobia.

Inicialmente, pode-se dizer que os estereótipos são aspectos generalizadores de uma cultura e que podem se manifestar por meio do gênero, classe social, etnia, religião, entre outras manifestações e que podem se refletir em ações preconceituosas e discriminatórias. Os estereótipos construídos acerca de grupos sociais assumem características definidoras de lugares na sociedade e dizem respeito às oportunidades ou dificuldades que cada um vai encontrar nas diversas áreas da vida social.

Segundo Borba (2004, p. 556), estereótipo é “a imagem preconceituosa que se tem a respeito de pessoas ou coisas.” Em outra dimensão, o termo deve ser entendido como elemento diferenciador, criador de identidade por oposição, ou seja, ao estereotipar alguém, um indivíduo pode estar classificando o outro diante de suas diferenças, que podem ser de classe social, étnica, sexual, entre outras.

Um ponto preocupante nesse campo das representações generalizadas e negativas se dá quando “os estereótipos deixaram de ser considerados como generalizações indevidas [...] passando a serem vistos como processos comuns, utilizados cotidianamente” (Pereira, 2002, p. 46). Ou seja, quando se convencionaliza um estereótipo e este passa a se tornar preconceito social.

Por sua vez, o termo preconceito, que pode ser compreendido como a expressão de concepções pré concebidas da realidade, muitas vezes equivocada ou distorcida em relação a aspectos sociais, econômicos, culturais, étnicos e que se destinam a outro com aspectos diversos de quem expressa o preconceito.

1. Conceito ou opinião formados antecipadamente, sem conhecimento dos fatos ou sem exame crítico; ideia preconcebida.
2. Intolerância com relação a raças, credos ou minorias.
3. Julgamento ou opinião formada sem se levar em conta uma possível contestação (Borba, 2004, p. 1109).

Ainda ao se falar de preconceito Hasenbalg (1979, p. 261) defende que “nem todo preconceito se materializa em ação discriminadora e nem toda discriminação está baseada em preconceitos”. Assim, o termo estaria ligado a uma ideia sem fundamento sobre algum grupo social ou alguém e pode ainda ser um pensamento depreciativo sobre uma cultura ou, também, uma etnia.

Porém contrário a isto, de acordo com o pensamento de Pereira (2002, p. 46), o preconceito pode gerar sim, atitudes discriminatórias que se manifestam na forma de um tratamento injusto em relação ao outro, podendo ser manifestado de diversas formas, todas elas negativas e pejorativas, por meio do que o autor chama de *evitação* que é o ato de evitar o contato com pessoas do grupo discriminado. E por fim, podem acontecer por meio de ameaças, ataques e a exclusão a membros de outros grupos.

Não se pode falar em preconceito desvinculado de discriminação, que é definida como sendo uma segregação preconceituosa e a distinção de duas classes em que uma delas é privilegiada. Para Santos (2010, p. 46) discriminação possui significado diverso de preconceito, uma vez que “a discriminação pode ser uma espécie de preconceito, quando é uma de suas formas de exteriorização.”

Vários autores afirmam que não é uma atitude inata ao ser humano, ser racista ou preconceituoso, porém para que isto aconteça é necessário que o indivíduo tenha acesso a mecanismos sociais (família, escola, mídia, etc.) que possibilitem que o mesmo assimile e aprenda determinadas formas de preconceito e que são enraizadas em seu grupo social.

Diretamente relacionada ao que já foi relatado acima, se faz necessário uma breve exposição acerca do termo xenofobia, que é um importante ponto a ser trabalhado quando se trata de um estudo voltado a entender a realidade de imigrantes inseridos em uma sociedade que deveria lhe acolher e proporcionar oportunidade de se fazer parte integrante de um todo.

De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), xenofobia são atitudes preconceituosas e comportamentos que rejeitam, excluem e ofendem pessoas, com base na percepção de que eles são estranhos à comunidade, sociedade ou identidade nacional. Ou seja, é a aversão ao indivíduo migrante e suas características, em especial às suas peculiaridades, que geram atos de rejeição e violência praticados por nacionais.

Este tipo de discriminação se baseia em preconceitos históricos, religiosos, culturais e nacionais, que tentam justificar a segregação entre diferentes grupos étnicos com o intuito de não perder sua própria identidade.

Por outro lado, muitas vezes relaciona-se ainda ao preconceito econômico, ao ver no imigrante competidores pelos recursos disponíveis nessa comunidade.

Os “mais antigos” muitas vezes conseguem impor aos recém-chegados a crença de que esses são inferiores ao grupo estabelecido, não apenas em termos de “poder”, mas também por “natureza”. E essa internalização da crença depreciativa do grupo socialmente superior pelo socialmente inferior, como parte da consciência e da imagem que este tem de si, reforça vigorosamente a superioridade e a dominação do grupo estabelecido (Elias, 2000, p. 175).

Com o aumento das ondas migratórias com destino ao Brasil, aumentou consecutivamente a incidência de atos xenofóbicos e discriminatórios com relação à população migrante e refugiada. Apesar da Lei de Migração, nº 13.445/17 determinar no art. 3º, inciso II, o “repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação”. E ainda no art. 4º da mesma lei consta que “ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.”

Apesar de todos os direitos assegurados pelas leis instituídas no país, em que todos são vistos como iguais, percebe-se ainda que na prática, a realidade ainda levanta grandes debates e discussões pelo grande número de casos envolvendo atitudes preconceituosas, discriminatórias e xenofóbicas, pautadas em um pensamento errôneo de superioridade para com os demais, podendo ainda se apresentar de forma não explícita.

Ter o conhecimento de tal situação, permite a abertura para o diálogo e a criação de ações que possibilitem uma educação para a diversidade, em que se estimule a mudança do comportamento coletivo, pautada no respeito, independente de origem, etnia ou crenças.

A DIVERSIDADE CULTURAL IMIGRANTE E A EDUCAÇÃO

A partir desta nova realidade, de uma sociedade plural, que recebe indivíduos de diversas nacionalidades, tida como multicultural, não podemos deixar de fora a importância do papel da educação como agente de transformação e inclusão de imigrantes em nossa sociedade, haja vista todas as dificuldades presentes na vida de quem deixa suas origens em busca de algo novo, em um lugar totalmente desconhecido, pois como já foi dito anteriormente, a partir do papel social da educação e como um direito constituído por lei, aos residentes no Brasil, a educação pública deve ser um direito garantido a todos, sendo inconstitucional excluir imigrantes e

refugiados desse contexto, de acordo com o que consta na Lei de Diretrizes e Bases – LDB (Brasil, 1996).

Como processo, a educação multicultural é fluida e passa continuamente por modificações para atender às necessidades e demandas de uma sociedade em permanente mudança. Para este fim, ela se torna uma estratégia integrada e um projeto educacional ou instrumento que emprega múltiplos saberes da história dos povos, e demonstra uma consciência de contextos (por exemplo, sociais, históricos), num esforço para enfrentar políticas de estado atuais que discriminam ou simplesmente ignoram pessoas, baseando-se em sua situação socioeconômica, raça, gênero, deficiência, religião e orientação sexual (Grant, 2008 *apud* Akkari, 2015, p. 161).

Um dos principais pontos que dificultam a interação de um jovem em idade escolar, que migram com sua família para outros países, é o pensamento errôneo de que é necessário abrir mão de toda sua bagagem cultural, que o acompanha desde o nascimento, para ser inserido em uma nova cultura, aprender um novo idioma, com novos costumes, regras sociais, o que dificulta ainda mais o processo de integração deste jovem na escola e na sociedade em que agora está, segundo Cunha (2015).

Enfrentado todos os dias pelas crianças imigrantes cuja “inclusão” encontrada por eles hoje no contexto brasileiro se dá pela imposição da cultura nacional em detrimento da cultura de seus pais, de seus avós, posto que no ensino público regular brasileiro elas ainda não encontram o contexto étnico que ajudaria preservar suas origens ao mesmo tempo em que agregam a cultura brasileira (Cunha, 2015, p. 21177).

Quando se fala de cultura, entende-se que esta, por sua vez, pode ser caracterizada como o conjunto de práticas e relações simbólicas, havendo grupos com diferentes culturas em um mesmo espaço, dessa forma o processo educativo sofrerá a interferência de cada um desses grupos, podendo aparecer relações conflituosas e de busca de hegemonia. Sendo assim, nota-se o importante papel que a educação pode exercer no que diz respeito a se perpetuar uma cultura já instituída ou como instrumento que possibilite a adaptação à uma nova sociedade, podendo ser decisiva no processo de inclusão ou exclusão do imigrante.

O encontro entre duas culturas diferentes dificilmente será isento de conflitos, porém esta questão pode ser trabalhada de forma positiva, quando

ambas se voltam para encontrar um equilíbrio na comunicação e compreensão da realidade do outro. Isso porque “é no contato e nas diversas situações articuladas pela relação entre as diferentes culturas e identidades que se ancora o aspecto intercultural” (Barbosa; São Bernardo, 2014, p. 270). Dentro do contexto escolar, essa interculturalidade deve ter o objetivo de promover o acolhimento, a inclusão e garantir o respeito à diversidade étnica e cultural.

Debater estas questões abre espaço para se analisar a posição do professor como agente social, para rever conceitos preestabelecidos ao longo do tempo na área da educação. Para isto, é imprescindível entender que a escola precisa de mudança, de abertura de diálogo para viver abordagens diferentes que contribuam para a formação do indivíduo plural. É entender que se precisa reformular o pensamento de profissionais envolvidos nesse processo.

A escola hoje tem uma função extremamente importante, para ensinar o aluno a refletir sobre a realidade que vivemos, ou seja, o professor precisa se adaptar, para ser capaz de conduzir com eficácia o processo de aprendizagem e interação entre os grupos existentes dentro da escola. Essa questão induz a reflexões importantes sobre o papel do professor como sujeito que dá significados à prática educacional, para ele o professor é o agente escolar que precisa, antes de tudo, ser pesquisador de sua própria prática e que deve enfrentar todas essas mudanças, trabalhando simultaneamente os saberes teóricos e práticos.

Ao relacionar o crescente movimento migratório no país e a quantidade de jovens *refugiados* matriculados em escolas no território nacional, deve-se ter em mente que este indivíduo já chega com uma bagagem cultural referente aos seus costumes de origem. Tais crianças e jovens passarão por um intenso processo de adaptação educacional e cultural, ao se deparar com o ensino predominantemente em língua portuguesa, com colegas e professores que não falam a sua língua nativa. A falta de fluência do idioma local pode ser um grande empecilho e essa barreira linguística pode comprometer consideravelmente seu rendimento escolar, podendo ser vista como uma representação negativa na interação entre o imigrante e a comunidade local.

Muito se fala sobre a necessidade de que os aprendentes que chegam ao país tenham interesse em aprender a língua anfitriã, em função da uma urgência de comunicação e adaptação nessa nova comunidade. Porém é importante também que o professor que vai atuar como agente direto no processo de adaptação deste jovem, tenha um olhar sensível, esteja aberto à cultura de quem chega e ter uma visão positiva sobre essa troca cultural, pode facilitar muito o processo de interação, pois como afirma Cabete (2000, p. 74), o professor está na situação de estabelecer ligação entre os “aprendentes e o

saber cultural, que inclui a língua, os valores da comunidade, as formas de comportamento social, entre outros”.

Durante este processo, crianças em idade escolar passam por um grande desafio para que sejam integradas a um novo sistema de ensino, pois além de todas as regras e costumes sociais, precisam aprender um novo idioma diferente do que é falado em casa. Neste caso, para a pessoa estrangeira, não basta aprender outra língua, mas também saber usá-la, de forma adequada na cultura em que agora está inserida.

Retomando o papel do professor dentro deste cenário heterogêneo, Coracini (2007, p. 126) afirma que a falta de uma política linguística adequada dificulta ainda mais a tarefa do professor em contextos multilíngues, ressaltando ainda, que o docente “precisa estar preparado para lidar com os conflitos em sala de aula”. Para a autora, estes conflitos aliados à falta de preparo do professor podem ser geradores de estigmas e preconceitos que são passados aos alunos, interferindo diretamente na (re)construção de suas identidades, destacando a importância de formação específica para que professores possam estar preparados para essa nova realidade.

Ainda sobre esta perspectiva, percebe-se que muitos professores têm uma atitude de impotência perante à realidade de ensinar alunos falantes de outras línguas, restritos a práticas pouco eficientes para o real aproveitamento da aprendizagem, sentindo-se incapacitados, o que contribui, junto com outros fatores, para o possível fracasso no processo de ensino-aprendizagem em salas que precisam lidar com tal diversidade. Ficando nítida a necessidade de uma formação adequada e contínua a fim de que o professor possa enfrentar as adversidades ao lidar em sala de aula com um aluno estrangeiro, com toda sua bagagem cultural e linguística, pois o acolhimento e o ensino ficam fragilizados quando os agentes envolvidos neste processo não falam a mesma língua e não conseguem estabelecer uma conexão que facilite a interação e a adaptação em sala de aula.

Tal reflexão se faz extremamente importante, ao se considerar o processo migratório mais intenso nos últimos anos em nosso país, pois ao se inserir um aprendente vindo de outra cultura, com uma outra língua em um ambiente escolar, abre-se a possibilidade de acesso a uma nova visão de mundo, na qual o professor tem papel fundamental na inserção do aprendente, agregando novos saberes e práticas pautadas no respeito à diversidade, ao novo e não familiar, contribuindo para o conhecimento de uma cultura estrangeira, bem como facilitando a integração deste novo membro à comunidade escolar, evitando preconceitos e a construção de estereótipos, em busca de um cenário escolar mais acolhedor e humanizado.

CONSIDERAÇÕES

Este artigo levantou algumas reflexões sobre a relação entre cultura, identidade, representações sociais e os desafios enfrentados pela educação para imigrantes no Brasil. Observou-se que, apesar de ser um país de grande diversidade cultural, que muito se fala sobre igualdade e respeito às diferenças na teoria, com o crescente número de imigrantes chegando ao país, muito ainda precisa ser trabalhado para se evitar situações que levem à exclusão social, à dificuldade de adaptação e facilitem a integração dos imigrantes na sociedade brasileira.

Neste sentido, ficou claro que é essencial que as instituições de ensino adotem uma perspectiva intercultural em suas práticas pedagógicas, que permita o diálogo e o respeito às diferentes culturas presentes em sala de aula, com um olhar mais sensível e humanizado para as dificuldades encontradas por quem chega, tendo em vista que a educação é um importante instrumento para a construção de uma sociedade mais plural, justa e democrática, capaz de reconhecer a riqueza da diversidade cultural, desconstruindo pensamentos preconceituosos, discriminatórios e xenofóbicos, muitas vezes enraizados em uma comunidade.

Além disso, foi possível concluir que a educação deve ser concebida como um processo dinâmico e contínuo, capaz de acompanhar as transformações sociais e culturais e de promover a formação integral dos indivíduos, de forma a garantir uma educação que seja verdadeiramente humanizada, inclusiva e transformadora.

REFERÊNCIAS

- AKKARI, A. EDUCAÇÃO INTERCULTURAL NO BRASIL: ENTRE O CONSERVADORISMO E TRANSFORMAÇÕES RADICAIS. *CADERNOS CENPEC*, V. 5, N. 1, SÃO PAULO, P. 159-182, JAN./JUN. 2015.
- BARBOSA, L. M. A.; SÃO BERNARDO, M. A. LÍNGUA DE ACOLHIMENTO. IN: CAVALCANTI, L. ET AL., (ORG.). *DICIONÁRIO CRÍTICO DE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS*. BRASÍLIA: EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2017.
- BARTLETT, L.; RODRÍGUEZ, D.; OLIVEIRA, G. MIGRAÇÃO E EDUCAÇÃO: PERSPECTIVAS SOCIOCULTURAIS. *EDUCAÇÃO E PESQUISA*, V. 41, 2015.
- BAUMAN, Z. *ENSAIOS SOBRE O CONCEITO DE CULTURA*. EDITORA SCHWARCZ-COMPANHIA DAS LETRAS, 2012.

BORBA, F. C. (ORG.). DICIONÁRIO UNESP DO PORTUGUÊS CONTEMPORÂNEO. SÃO PAULO: UNESP, 2004.

BRANCO PEREIRA, A. VIAJANTES DO TEMPO: IMIGRANTES-REFUGIADAS, SAÚDE MENTAL, CULTURA E RACISMO NA CIDADE DE SÃO PAULO. 2019. DISSERTAÇÃO (MESTRADO). PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, SÃO CARLOS, 2019.

BRASIL. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, LDB. BRASÍLIA, DF, 1996. DISPONÍVEL EM: [HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/SEESP/ARQUIVOS/PDF/LEI9394_LDBN1.PDF](http://PORTAL.MEC.GOV.BR/SEESP/ARQUIVOS/PDF/LEI9394_LDBN1.PDF). ACESSO EM: 25 ABR. 2023.

BRASIL. LEI N. 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017. INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, BRASÍLIA, DF. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2015-2018/2017/LEI/L13445.HTM](http://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2015-2018/2017/LEI/L13445.HTM). ACESSO EM: 15 ABR. 2023.

CABETE, M. A. C. S. S. O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DO PORTUGUÊS ENQUANTO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO. PORTUGAL, 2010. DISPONÍVEL EM: [HTTP://REPOSITORIO.UL.PT/BITSTREAM/10451/4090/1/ULFL081236_TM.PDF](http://REPOSITORIO.UL.PT/BITSTREAM/10451/4090/1/ULFL081236_TM.PDF). ACESSO EM: 23 ABR. 2023.

CORACINI, M. J. R. F. A CELEBRAÇÃO DO OUTRO: ARQUIVO, MEMÓRIA E IDENTIDADE: LÍNGUAS (MATERNA E ESTRANGEIRA), PLURALISMO E TRADUÇÃO. CAMPINAS: MERCADO DE LETRAS, 2007.

CUNHA, M. A. O PROBLEMA DO ALUNO IMIGRANTE: ESCOLA, CULTURA, INCLUSÃO. IN: EDUCERE—ANAIS DO XII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 2015. P. 21.170–21.178.

ELIAS, N. ESTABELECIDOS E OUTSIDERS. TRADUÇÃO VERA RIBEIRO. RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR, 2000.

GARCEZ, G.; OLIVEIRA, M. L. MULTICULTURALISMO, INTERCULTURALIDADE E DIREITOS HUMANOS: A RESPONSABILIDADE DA MÍDIA EM INFORMAR PARA A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL. LEOPOLDIANUM, V. 40, N. 113-5, SÃO PAULO, 2016.

GELLNER, E. NAÇÕES E NACIONALISMO. LISBOA: GRADIVA, 1993.

HALL, S. DA DIÁSPORA: IDENTIDADES E MEDIAÇÕES CULTURAIS. BELO HORIZONTE: UFMG, 2003.

HALL, S. A IDENTIDADE CULTURAL NA PÓS-MODERNIDADE (11^a. EDIÇÃO). SÃO PAULO: DP&A, 2006.

HASENBALG, C. A. DISCRIMINAÇÃO E DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL. RJ: EDIÇÕES GRAAL, 1979.

MOSCOVICI, S. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: INVESTIGAÇÕES EM PSICOLOGIA SOCIAL. EDITADO EM INGLÊS POR GERARD DUVEEN. TRADUZIDO DO INGLÊS POR PEDRINHO A. GUARESCHI. 11. ED. EDITORA VOZES. PETRÓPOLIS, RJ, 2015.

PEREIRA, M. E. PSICOLOGIA SOCIAL DOS ESTEREÓTIPOS. SÃO PAULO: EDITORA PEDAGÓGICA E UNIVERSITÁRIA, 2002.

PRADO, L.T. XENOFOBIA E OS REFUGIADOS SÍRIOS: O QUE A “CRISE DOS REFUGIADOS” FALA SOBRE A CRISE DA HUMANIDADE. GRANDES TEMAS DO CONHECIMENTO: PSICOLOGIA, N°29. SÃO PAULO, 2016.

SANTOS, C. J. CRIMES DE PRECONCEITO E DE DISCRIMINAÇÃO. 2 ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2010.

SILVA, G. J.; CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. REFÚGIO EM NÚMEROS, 5^a ED. OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA / COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS. BRASÍLIA, DF: OBMIGRA, 2020.

SILVA, T. T. A PRODUÇÃO SOCIAL DA IDENTIDADE E DA DIFERENÇA. IN: SILVA, T. T. (ORG.) IDENTIDADE E DIFERENÇA: A PERSPECTIVA DOS ESTUDOS CULTURAIS. PETRÓPOLIS, RJ: VOZES, 2000.

WALSH, C. PEDAGOGIA DECOLONIAL. PEDAGOGÍAS DECOLONIALES: PRÁCTICAS INSURGENTES DE RESISTIR, (RE)EXISTIR Y (RE)VIVIR. TOMO I. EQUADOR: ABYA-AYALA, 2013.